



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04.2020.001/CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo de DISPENSA Nº 7/2020-002**, com vistas à **Aquisição em caráter emergencial de material de consumo e equipamentos para uso na prevenção do COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **Dispensa** tem como fundamento o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde se diz:
Lei. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Consubstanciado ao Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, com base na redação do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, ressaltando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Consubstanciamos a contratação ao Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de Concórdia do Pará à pandemia Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **E M DE F GUIMARÃES, CNPJ Nº 05.966.522/0001-66**, em virtude de a mesma possuir comprovada experiência no fornecimento do objeto deste procedimento licitatório e por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão. Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020, podendo ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para o fornecimento do objeto é **R\$ 67.470,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais)**, conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa **E M DE F GUIMARÃES, CNPJ Nº 05.966.522/0001-66** por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR /ASPIRADOR -COVID-19**

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 122 1004 1.030 Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO - PROTEÇÃO - COVID-19

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0200 2.061 Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município - Ações Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado ao Decreto Municipal 06/2020 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

08/04/2020, para contratação do objeto do presente TERMO através da empresa **E M DE F GUIMARÃES, CNPJ Nº 05.966.522/0001-66, no valor total de R\$ 67.470,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais).**

Concórdia do Pará-Pa, 09 de Abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Edna do Socorro Lopes dos Reis
Presidente da CPL/PMCP
Portaria nº 001-A/2020

Cleiton Paiva dos Santos
Membro da CPL
Portaria nº 001-A/2020

Cassio Cristino Oliveira de Jesus
Membro Suplente da CPL
Portaria nº 001-A/2020